



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 04 de maio de 2018.

Edição nº 37

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

#### VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

#### 1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

#### 2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

\*\*\*



### Câmara Municipal de Porto Ferreira

#### EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 005/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

#### TERMO Nº 008/2018

**CONTRATO:** Nº 005/2017 **TERMO:** Nº 008/2018

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Porto Ferreira.

**CONTRATADA:** Golden Serviços e Empreendimentos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de limpeza e higienização com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos nas dependências da Câmara Municipal. Fica o presente contrato reajustado em 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento) de seu valor inicial atualizado, a partir do dia 01 de maio de 2018.

**VALOR:** R\$ 534,91 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). Valor atualizado do contrato: R\$ 36.214,91.

**BASE LEGAL:** Artigo 27 "caput" da Lei Federal nº 9.069/95, c.c o artigo 38 da Lei 8.880/94.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 01.122.7005-2258 3.3.90.37.00

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) dias úteis contados a partir de 01/05/2018.



Porto Ferreira, 27 de abril de 2018

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Presidente

**Portaria N.11/2018**

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de gratificação de gestão no valor de 29,20% (vinte e nove inteiros e dois décimos por cento) dos seus vencimentos ao Servidor Paulo Ricardo Mutinelli, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2.018, por exercer atividades além das inerentes do seu cargo, em acordo com Artigo 19 da Lei Complementar Municipal Nº 171 de 06 de abril de 2.017.

Art. 2º – A atividade a ser exercida além das inerentes ao cargo do Servidor será:

I- Controle Interno

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira,  
23 de março de 2.018.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
**PRESIDENTE**